Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

Aprova as contas do Exercício de 1992, do Sr. URBANO KNORST, Prefeito Municipal.

CARLOS ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º - Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, no exercício de 1992, administração do Sr. Urbano Konrst.

ART.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 1998.

EVANDRO AGIZ HEBERLE
2º Secretário

CARLOS ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal